



EDITAL CP Nº 05/2024
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO EMERGENCIAL-
PEDAGOGIA (CADASTRO RESERVA)**

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara, torna público que, no período de **08h do dia 05/02/2024** às **08h do dia 15/02/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para cadastro reserva para professor bolsista de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Projeto Alfabetização Emergencial) de pedagogo/alfabetizador para atuar nos campos da Língua Materna e Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos já graduados com Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando regularmente matriculado/a em Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais no horário da escola.

2. Os alunos de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de Pós-Graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.

3. As 20 horas semanais serão dedicadas à ministração de 16 horas em sala de aula e 4 horas destinadas ao planejamento.

4. O horário da docência ocorrerá dentro do horário de aulas do Centro Pedagógico, no período de 7h30 às 14h30, respeitadas as horas a que se refere o contrato.

5. As inscrições serão efetuadas via e-mail, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o e-mail **mariacarolinasilva@hotmail.com**, com o assunto **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROJETO ALFABETIZAÇÃO EMERGENCIAL- PEDAGOGIA (CADASTRO RESERVA)**, aos cuidados da **Professora Maria Carolina da Silva Caldeira**, até às **08h do dia 15/02/2024**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar anexado ao e-mail:

a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);

b) Comprovante de matrícula – primeiro semestre de 2024 ou segundo semestre de 2023 – emitido pela Seção de Ensino do Curso.

c) Carteira de Identidade e CPF.

d) Carta de Intenções para atuar no Projeto de Alfabetização Emergencial.

e) Na ocasião da assinatura do contrato, o/a candidato/a aprovado deverá comprovar o vínculo exigido no item 1 deste edital.

6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista;

b) Análise do *Curriculum Vitae*;

c) Análise da Carta de intenções.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao/À bolsista selecionado/a será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

9. A bolsa terá vigência de 20 de fevereiro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do(a) bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e a/o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno(a) bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção e divulgação dos resultados estão assim estabelecidos:

a) **Entrevista** - Será realizada online, às **15h30min do dia 16/02/2024**, no link <https://meet.google.com/ztr-kchg-onm>

b) **Resultado** - A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **19/12/2023**, até às 12h, no site www.cp.ufmg.br.

13. A seleção será realizada para cadastro reserva, como consta no início deste edital. O/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a a qualquer momento para atuar como professor alfabetizador dos anos iniciais para o ensino fundamental, a depender da necessidade do Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara
Diretora do Centro Pedagógico